

PORTARIA Nº 272/2025

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº 312/2025, que transfere o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro (terça-feira) para o dia 27 de outubro (segunda-feira);

Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 27 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 22 de outubro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 094/2025

Contrato nº 094/2025

Processo Administrativo nº 059/2025

Dispensa Eletrônica nº 017/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: ZADI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.734.376/0001-07

Vigência: 24/10/2025 A 23/10/2026.

Valor Total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E TREINAMENTO VOLTADOS À UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES DE COMISSÕES ENTRE OUTROS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COM INTEGRAÇÃO EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO VERTICAL COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA INSTAGRAM."

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 27: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40 - Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica

23 de OUTUBRO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 17/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 17/2025 – A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 17/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E TREINAMENTO VOLTADOS À UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES DE COMISSÕES ENTRE OUTROS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COM INTEGRAÇÃO EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO VERTICAL COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA INSTAGRAM' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras ZADI COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ/CPF Nº 41.734.376/0001-07 ITENS VENCEDORA - 849219 - R\$ 2.400,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 28.800,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 28.800,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o horário e local das realizações das Sessões Ordinárias dos dias 17/11/2025 e 08/12/2025 de 2025 e extingue-se Sessão Solene.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Resolução nº01/2025;
Considerando deliberação entre os parlamentares;
Considerando Portaria nº246, de 14 de agosto de 2025;
Considerando a Portaria nº290 de 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 290 de 10 de outubro de 2025, que passa a vigorar a seguinte redação:
“Artigo 3º-Tornar itinerante as Sessões dos dias 22/09/2025, 03/11/2025, as quais se realizarão a partir das 19h00, respectivamente, no Distrito de Caravagio(setembro), no Barreiro(novembro), e as Sessões Ordinárias dos dias 17/11/2025 e 08/12/2025 se realizarão no plenário dessa Casa às 08h00”.

Art.2º Alterar o Artigo 5º da Portaria nº246, de 14 de agosto de 2025, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Artigo 5º-Extingue-se a Sessão Solene do dia 05 de novembro de 2025.”

Art.3º Altera o Artigo 4º Portaria nº290 10 de outubro de 2025 “calendário consolidado”, anexo, parte integrante desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso–MT, pelo falecimento da Senhora Maria Galvan Cunico.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.385, de 23 de outubro de 2025;

Considerando o falecimento da Senhora Maria Galvan Cunico, mãe do vereador Adir Cunico, ocorrido no dia 23 de outubro de 2025;

Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos,

RESOLVE:

Art.1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de dois dias, em homenagem póstuma à Senhora Maria Galvan Cunico.

Art.2º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso, na data de 24 de outubro de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 297 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Elis Karem Cerutti**

Cargo: Procurador Jurídico

Pontos: 57

Classe – Nível Anterior: C-07

Classe – Nível Atual: C-08

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.